



Prefeitura Municipal de Louveira

0008

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.254, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a liberação de lote caucionado para implantação das obras de infra-estrutura do Loteamento denominado "Jardim Guembé".

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04:

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 01460-210/2008.

Considerando as disposições das Secretarias competentes:

Decreta:

Art. 1º Fica liberado para fins de descaucionamento e autorizado o cancelamento da hipoteca registrada do lote 02 - O da Quadra 2, do loteamento denominado "Jardim Guembé", objeto da matrícula nº 31.106, averbação nº 4, tendo em vista a conclusão de todas as obras de infra-estrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de abril de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

24 de abril de 2008.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração